



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO  
EDITAL Nº 198/2022**

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Universidad Tecnológica (UTEC) do Uruguai para o primeiro semestre letivo de 2023, no ITR Norte da UTEC na cidade de Rivera (Uruguai).

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento, as inscrições para ingresso, **em caráter excepcional, via sorteio**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

**UTEC (Universidad Tecnológica do Uruguai) – Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial - Forma Superior. 21 (vinte e uma) vagas. Turno: Noite - 18h às 22h30.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso dar-se-á por meio de sorteio público.
- 1.4. **O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara ter conhecimento que está matriculando-se no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial da *Universidad Tecnológica do Uruguai*, na cidade de Rivera, não havendo matrícula no IFSul, e com isso o aluno não terá direitos e deveres nesta instituição.**
- 1.5. **O egresso deste curso receberá um diploma uruguaio, sendo garantido o reconhecimento do título pelo IFSul, tendo valor em todo o território Brasileiro, com procedimentos simplificados baseado no convênio entre IFSul, UTEC e CETP-UTU (Consejo de Educación Técnico profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay).**
- 1.6. Os candidatos selecionados através deste edital serão matriculados pela UTEC (Universidad Tecnológica) com a colaboração do IFSUL.
- 1.7. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.8. As vagas serão específicas para o turno do curso abaixo:
  - 1.8.1. **Tecnólogo em Mecatrônica Industrial – Noite – 18h às 22h30.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **dias 02 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento e envio de documentos no formulário de acordo com data e horário da tabela abaixo:

CÂMPUS	DATA	FORMULÁRIO
IFSul – Câmpus Santana do Livramento	Dias: 02/01/2023 a 17/02/2023	<a href="https://forms.gle/6VwdbYcWakmJUkH66">https://forms.gle/6VwdbYcWakmJUkH66</a>

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar **toda a documentação** relacionada abaixo:

- a) Cópia digitalizada da fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- e) Cópia digitalizada do Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Cópia digitalizada do Carnê de vacinação (vacina do tétano em dia).

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) Carteira de identidade para estrangeiro permanente;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.3.1. A UTEC poderá solicitar documentação complementar posteriormente.

2.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.5. As inscrições serão gratuitas.

2.6. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos abaixo relacionados:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
UTEC – Universidad Tecnológica Polo Educativo Tecnológico Ruta 5 - km 496 – (Guido Machado Brum, 2390) Rivera - Uruguai Tel. (+598) 4622 2147	Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial	21	30

#### 4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio público será realizado no dia, horário e local definido na tabela abaixo:

<b>CÂMPUS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Santana do Livramento	23/02/2023	15h	Auditório 402 Rua Paul Harris, Nº 410 Bairro Centro Santana do Livramento/RS.

- 4.2. Os 5 (cinco) primeiros candidatos deverão verificar se a urna se encontra completamente vazia e assinar termo de declaração do fato.
- 4.3. Os candidatos que optarem por estar presentes no local do sorteio, deverão chegar 30(trinta) minutos antes da hora estabelecida para sua realização. À hora marcada para o início do sorteio, as portas serão fechadas, não sendo permitido o ingresso de retardatários no local.
- 4.4. Além das vagas definidas no item 3.1, serão sorteados até o número de 30 candidatos para suplência, com vistas a cobrir eventuais desistências. Neste caso, a ordem de matrícula obedecerá rigorosamente à ordem de sorteio dos suplentes, exceto em caso de desistência por escrito.
- 4.5. É de responsabilidade de o candidato manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

#### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os alunos sorteados dentro da quantidade de vagas disponíveis já se encontram devidamente matriculados no curso.
- 6.2. Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, seguindo a ordem do sorteio dos suplentes a partir da data publicada. A lista de chamadas serão divulgadas conforme as vagas serem disponibilizadas.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.
- 7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, do Protocolo de Intensões e do Plano de Trabalho entre o Consejo de Educación Técnico profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU), a Universidad Tecnológica (UTEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).
- 7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2023, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 27 de dezembro de 2023.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção